



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.218720/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0133/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1011
DATA	05/03/2020
RD Nº	0113/2020

ASSUNTO

Extensão do prazo para apresentação de garantia financeira referente à prorrogação por dois anos facultada pela Resolução ANP nº 708/2017 - Contrato de concessão nº 48610.005507/2013-21 (FZA-M-59_R11). Concessionárias: BP Energy do Brasil Ltda. (Operadora com 70 e participação) e Petróleo Brasileiro S.A. (30)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0133, de 2 de março de 2020, resolve:

I) ratificar a decisão ad referendum tomada pelo diretor Dirceu Cardoso Amorelli Junior em 2 de março de 2020, que deferiu o pleito de postergação de prazo, até 01/04/2020, para apresentação de garantias financeiras do Contrato de Concessão FZA-M-59_R11, nos termos da Resolução ANP nº 708/2017; e

II) encaminhar a Proposta de Ação nº 133/2020 para a Procuradoria Federal junto à ANP, solicitando ratificação do entendimento expresso no Parecer nº 00982/2019/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01675/2019/PFANP/PGF/AGU, para a aplicação deste entendimento ao pleito de postergação de prazo para apresentação de garantias financeiras do Contrato de Concessão FZA-M-59_R11, sem o qual não será possível a assinatura do termo aditivo de prorrogação contratual.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO